



PREMIO "GOVERNADOR DO ESTADO"

CINEMA - 1965

O Governador do

Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 2003, de 20 de Dezembro de 1952, e, de acôrdo com a decisão da Comissão Estadual de Cinema, concede

ao produtor **THOMAZ FARKAS**

"Menção Honrosa"

pelos Documentários: "Memórias do Cangaço", "Viramundo", "Subterrâneos do Futebol" e "Escola de Samba."

GOVERNADOR

São Paulo, 9 de Julho de 1966